



PORTARIA N.º 186/2022

De 04 de Maio de 2022.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais em especial ao exposto no Capítulo I Seção IV Subseção II Art. 78 da lei n.º 747/2008

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **CELIA DE FATIMA COSTA ALVES**, matrícula nº 4094 lotada na Secretaria de Assistência Social no cargo de **Chefe de Seção de Apoio a Criança e Adolescente, Idoso e Deficiente**, conforme perícia médica a partir de **24/03/2022 a 22/05/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem 24/03/2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PALÁCIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista, CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 e 3554-1309

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov.br